



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 47 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-SG nº 116 de 6 de março de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6173.0004322/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica RD TELECOM LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Conselho Nacional do Ministério Público e a rede mundial de computadores (Lote 1):~~

~~I — Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II — Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III — Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~IV — Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~V — Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA — matrícula 22.239;~~

~~VI — Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;~~

~~VII — Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 23.644;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Titular: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 22.322;~~

~~IX — Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON JARDIM PEREIRA, matrícula nº 22.442.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 212 de 15 de julho de 2024.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público